



Governo do Estado de São Paulo
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos
Depto De Contratações E Compras Por Meio Eletrônico

TERMO

CONTRATO Nº 004922307101
PROCESSO Nº 0049223071

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL PARCIAL

A **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM**, inscrita no CNPJ sob o nº 71.832.679/0001-23, com sede nesta cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, Nº 162, CEP 01014-000, por seus representantes legais infra - assinados, na qualidade da Contratante e no exercício da prerrogativa que lhe confere o artigo 155 e o inciso I dos artigos 156 e 157 do Regulamento de Licitações e Contratos da CPTM (vigente até 16/05/2022), e, tendo em vista o descumprimento pela Contratada do pactuado no referido contrato, **declara rescindido parcialmente**, a partir desta data, o instrumento contratual nº 004922307100, firmado em 21/10/2022, com a empresa **EVOLUÇÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, C.N.P.J. nº 11.892.959/0001-03, com sede na cidade de Brasília/DF, na Q QS 1 rua 212 Lotes, nº 19/23, sala 1220 Connect Towers - Bairro: Areal (Águas Claras) - CEP 71.950-550, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDA GENS DE SIMPLES RECONHECIMENTO COM SPT, SONDA GENS A TRADO E ENSAIOS LABORATORIAIS NAS ÁREAS SITUADAS AO LONGO DA LINHA 11 - CORAL - LOTE 2 - LINHA 11 (CÓDIGO BEC 216526 – LOTE 2), sem prejuízo das cominações estabelecidas no artigo 170, inciso II, § 4º, alínea “e” do Regulamento de Licitações e Contratos da CPTM (vigente até 16/05/2022), bem como da cobrança dos valores devidos à CPTM, no montante de **R\$ 10.164,59 (dez mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**, base: outubro/2022, após a devida publicação desta rescisão no D.O.E./SP e transcorrido o prazo de 10 (dez) dias úteis para interposição de recurso pela CONTRATADA, conforme artigo 172, inciso VII do Regulamento de Licitações e Contratos da CPTM (vigente até 16/05/2022), fica a CONTRATADA, em caso de inadimplemento, sujeita à inclusão no CADIN - Cadastro de Inadimplentes do Estado de São Paulo e demais medidas judiciais e extrajudiciais para cobrança.

Pela **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM**

ANA CAROLINE DE FARIA EDUARDO BORGES
Diretora Administrativa e Financeira
CPF Nº 003.938.371-73
RG Nº 429674-9

ANDRÉ FARHUD DE ANDRADE

Gerente de Projetos
CPF Nº 282.932.948-17
RG Nº 18.952.805-9



Documento assinado eletronicamente por **Andre Farhud De Andrade, Gerente**, em 13/08/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline de Faria Eduardo Borges, Diretor**, em 14/08/2024, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elenice Cristina Manfredi, Testemunha**, em 16/08/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Silva De Albuquerque, Testemunha**, em 16/08/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029807700** e o código CRC **D6418C26**.



Governo do Estado de São Paulo
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos
Depto De Contratações E Compras Por Meio Eletrônico

TERMO

CONTRATO Nº 004922307101

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM

CONTRATADA: EVOLUÇÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA

CONTRATO Nº: 004922307101

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGENS DE SIMPLES RECONHECIMENTO COM SPT, SONDAGENS A TRADO E ENSAIOS LABORATORIAIS NAS ÁREAS SITUADAS AO LONGO DA LINHA 11 - CORAL - LOTE 2 - LINHA 11.

ADVOGADO(S) Nº OAB/E-MAIL: CAIO AUGUSTO DE MORAES FORJAZ / OAB Nº 182.311 / e-mail: caio.forjaz@cptm.sp.gov.br e RAFAEL TONIATO MANGERONA / OAB Nº 213.777 / e-mail: rafael.mangerona@cptm.sp.gov.br.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de

defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ANA CAROLINE DE FARIA EDUARDO BORGES

Cargo: Diretora Presidente Interina

CPF: 003.938.371-73

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

XX

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ANA CAROLINE DE FARIA EDUARDO BORGES

Cargo: Diretora Administrativa e Financeira

CPF: 003.938.371-73

Nome: ANDRE FARHUD DE ANDRADE

Cargo: Gerente de Projetos

CPF: 282.932.948-17

RESPONSÁVEL POR AÇÕES DE COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO:

Gestor do contrato:

Nome: ANDRE FARHUD DE ANDRADE

Cargo: Gerente de Projetos

CPF: 282.932.948-17

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ANA CAROLINE DE FARIA EDUARDO BORGES

Cargo: Diretora Presidente Interina

CPF: 003.938.371-73



Documento assinado eletronicamente por **Andre Farhud De Andrade, Gerente**, em 13/08/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline de Faria Eduardo Borges, Diretor**, em 14/08/2024, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 ,

informando o código verificador **0029807970** e o código CRC **531E8E27**.
